

**ESCLARECIMENTOS DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 80/2020 E  
81/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020 E 14/2020**

**Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos dos processos supracitados, segue:**

1 - Alusivo a planilha de custos, os itens uniformes e epis, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

**R. Não, na planilha de custo deverá abranger todos os custos inerentes a contratação do objeto.**

2 - Alusivo a planilha de custos, o item vale transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar meios próprios para locomoção do funcionário, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no Art. 8º da LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985?

**R. Não, no caso do artigo citado deverá constar o valor gasto para contratação do veículo utilizado para transporte dos funcionários (as) em que poderá ser solicitados documentos adicionais para diligências pelo Uni-FACEF.**

3 - Alusivo a planilha de custos, os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

**R. Sobre esses custos nossas comparações são realizadas pelo Cadterc ([https://www.bec.sp.gov.br/BEC\\_Servicos\\_UI/CadTerc/UI\\_sVolumeItemRelaciona.aspx?chave=&volume=2&tible%20=Portarias%20target=](https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/CadTerc/UI_sVolumeItemRelaciona.aspx?chave=&volume=2&tible%20=Portarias%20target=));**

4 - Deverá ser provisionado adicional de insalubridade ou periculosidade para algum posto? Qual percentual?

**R. Não, somente os adicionais previstos no Anexo II do Edital.**

5 - Qual tarifa de transporte público para a cidade?

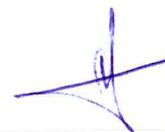
**R. Segue site da empresa que realiza o transporte público na cidade de Franca/SP para consultas: <https://www.empresasaojose.com.br/cartoes/vale-transporte/>**

6 - Qual alíquota de ISS para o objeto?

**R. Segue página da Prefeitura Municipal da cidade de Franca/SP para consulta do enquadramento da atividade na tabela de ISS: [https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=file&id=6962&Itemid=1819](https://www.franca.sp.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=file&id=6962&Itemid=1819)**

7. A planilha de custo poderá ser utilizada a padrão da empresa, ou deverá ser respeitado algum padrão?

**R. A empresa poderá utilizar seu próprio padrão de planilha de custo desde que contemple todos itens de nosso modelo do edital e/ou Cadterc**



8. Poderiam encaminhar a planilha fulcrada no edital em formato excel?

**R. Temos apenas a planilha do edital.**

9. O objeto já vem sendo executado? Caso positivo, por qual empresa?

**R. Sim, pela empresa Esperanca Servicos EIRELI, documentos podem ser consultados no link abaixo: <https://www.unifacef.com.br/category/licitacoes-e-contratos/>**

10. As declarações, procurações, etc, poderão ser assinadas de forma eletrônica, nos termos ao lei?

**R. Sim.**

11. Será aceito atestado de prestação de serviços de recepcionista, que contempla também atendimento telefônico?

**R. Não serão aceitos atestados de recepcionista, somente serviços de telefonista, conforme Convenção Coletiva do SINTETEL.**

Franca/SP, 02 de dezembro de 2020.



---

Bruna Sousa Ferreira  
Presidente CPL/Pregoeira